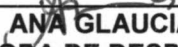


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **ANA GLAUCIA VAZ MENDES** (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2023.03.21.01-DP**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA O SERVIÇO DE GEOREFERENCIAIMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO FNDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **FRB CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.496.394/0001-90**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAIMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO FNDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE,	SERVIÇO	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

GENERAL SAMPAIO-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA GLAUCIA VAZ MENDES**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO